ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a solução mais adequada para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, visando à aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e de apoio assistencial.

A contratação se faz necessária em razão da demanda existente nas unidades administrativas e assistenciais vinculadas à Secretaria de Saúde, considerando a necessidade de adequação da infraestrutura física, melhoria das condições operacionais e fortalecimento do suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde.

Os equipamentos pretendidos são essenciais para garantir melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando maior eficiência na execução das atividades assistenciais, ambulatoriais, odontológicas, de avaliação física e acompanhamento clínico realizados nas unidades municipais de saúde.

Além disso, a aquisição visa assegurar melhores condições ergonômicas e funcionais aos profissionais, contribuindo para organização dos ambientes institucionais, apoio às rotinas operacionais e maior segurança na execução das atividades desenvolvidas diariamente nas unidades de saúde.

A necessidade da contratação também decorre da substituição de equipamentos obsoletos, desgastados ou inoperantes, bem como da ampliação da capacidade operacional e estrutural das unidades assistenciais da municipalidade, promovendo continuidade dos serviços públicos, redução de falhas operacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, a contratação pretendida visa atender às necessidades institucionais da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, promovendo maior eficiência administrativa, suporte adequado às atividades assistenciais e observância aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Previsão de Contratação Anual

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigentes na Prefeitura de Taubaté.

3. Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender às seguintes exigências funcionais e operacionais:

- Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Os produtos entregues deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Os equipamentos deverão acompanhar manual de instruções em língua portuguesa;
- Solicita-se apresentação de ficha técnica/catalogo do produto;
- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- Os itens Adipômetro e Balança Antropométrica deverão possuir registro ou cadastro junto à ANVISA; Os outro materiais estão Isentos da obrigatoriedade
- Os equipamentos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente institucional;

- A entrega deverá ocorrer de forma adequada, preservando a integridade dos equipamentos durante transporte e armazenamento;

- Constatado defeito, dano, avaria ou qualquer irregularidade no equipamento fornecido, a contratada será formalmente notificada pela Administração acerca da ocorrência verificada, devendo providenciar, às suas expensas, a substituição do item ou a correção da avaria no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação, garantindo o pleno funcionamento e as condições adequadas de uso do equipamento.

4. Quantitativo e especificidade

Para a previsão dos quantitativos, foram considerados os dados levantados pelas unidades de saúde através dos Memorandos: 2.677/2026, 2.662/2026, 2.679/2026, 2.665/2026, 2.672/2026, 2.609/2026 e 2.668/2026. A utilização desse parâmetro permite uma projeção mais adequada à realidade operacional da Secretaria de Saúde, levando em conta a necessidade registrada e o atendimento às demandas rotineiras das unidades administrativas e assistenciais.

Ressalta-se que a estimativa também considera a manutenção do nível de serviços atualmente prestados, bem como possíveis variações decorrentes do uso contínuo dos materiais, buscando assegurar o abastecimento regular e evitar tanto a insuficiência quanto o excesso de estoque. Dessa forma, a metodologia adotada contribui para o planejamento adequado da aquisição, promovendo a racionalização do consumo, a eficiência administrativa e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Quanto à especificidade, os itens contemplam características técnicas compatíveis com o uso em ambiente clínico e farmacêutico, observando os

requisitos de ergonomia, segurança, durabilidade, facilidade de higienização e conformidade com as normas sanitárias vigentes. No caso dos equipamentos destinados à conservação de insumos, foram consideradas as exigências de controle térmico, estabilidade e precisão de monitoramento, de modo a garantir a integridade e a eficácia dos produtos armazenados.

Dessa forma, o dimensionamento proposto assegura que as unidades de saúde disponham dos meios adequados para a execução das atividades assistenciais e de apoio técnico, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do cuidado e a eficiência dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, foram estabelecidos parâmetros técnicos mínimos quanto à precisão dos instrumentos de medição, qualidade dos componentes elétricos e mecânicos, capacidade de regulagem e adequação ergonômica, de modo a assegurar eficiência operacional e segurança na utilização diária. Tais parâmetros foram definidos a partir de consulta a referências técnicas do Ministério da Saúde, especialmente no que tange à infraestrutura física e equipamentos essenciais para os serviços da Atenção Primária, e de acordo com os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté.

Dessa forma, o quantitativo e as especificidades ora descritos demonstram a adequação da contratação às reais necessidades da rede municipal, garantindo o uso racional dos recursos públicos, a padronização dos equipamentos e a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento nas unidades de saúde.

Nº de Ordem	Descritivo	Unidade de Medida	QUANTIDADE
1	Escada de dois degraus	PEÇA	14
2	Balança antropométrica	PEÇA	22
3	Adipômetro	PEÇA	1
4	Armário hospitalar com porta de vidro	PEÇA	4
5	Mocho	PEÇA	8

5. Levantamento de Mercado

Vantagens da Contratação

- Melhoria das condições operacionais e assistenciais das unidades de saúde;
- Maior suporte às atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde;
- Substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes;
- Melhor organização e funcionalidade dos ambientes institucionais;
- Adequação ergonômica e operacional dos espaços assistenciais;
- Redução de falhas operacionais decorrentes do desgaste de equipamentos antigos;
- Atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Ampliação da eficiência administrativa e assistencial;
- Maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos utilizados pela Administração Pública.

Desvantagens da Contratação

- Necessidade de investimento financeiro para aquisição dos equipamentos permanentes;
- Necessidade de manutenção preventiva e corretiva ao longo da vida útil;
- Possibilidade de desgaste decorrente do uso contínuo;
- Necessidade de controle patrimonial dos bens permanentes;
- Eventual necessidade futura de atualização ou substituição dos equipamentos.

ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO

Escada hospitalar de dois degraus

Modelo em aço inox

Vantagens:

- Alta resistência e durabilidade;
- Facilidade de higienização;
- Maior resistência à umidade e corrosão;
- Adequado para ambiente hospitalar.

Desvantagens:

- Maior custo de aquisição;
- Estrutura mais pesada;
- Menor facilidade de transporte.

Modelo em aço pintado

Vantagens:

- Menor custo;
- Boa resistência estrutural;
- Fácil utilização;
- Ampla disponibilidade no mercado.

Desvantagens:

- Menor resistência à corrosão;
- Possibilidade de desgaste da pintura;
- Menor durabilidade em ambientes úmidos.

Adipômetro

Modelo analógico

Vantagens:

- Estrutura simples;
- Facilidade de utilização;
- Menor custo de aquisição;
- Boa durabilidade.

Desvantagens:

- Necessidade de leitura manual;
- Menor precisão em determinados modelos;
- Dependência da interpretação do avaliador.

Modelo digital

Vantagens:

- Maior precisão nas medições;
- Facilidade de leitura;

- Melhor padronização dos resultados;
- Maior praticidade operacional.

Desvantagens:

- Maior custo de aquisição;
- Dependência de bateria ou energia;
- Maior sensibilidade a impactos.

Armário hospitalar 2 portas

Modelo em aço

Vantagens:

- Alta resistência estrutural;
- Facilidade de higienização;
- Maior durabilidade;
- Adequado para ambiente hospitalar.

Desvantagens:

- Maior peso;
- Maior custo de aquisição;
- Menor facilidade de movimentação.

Modelo em MDF reforçado

Vantagens:

- Menor custo;
- Boa organização interna;
- Estrutura mais leve;
- Facilidade de montagem.

Desvantagens:

- Menor resistência à umidade;
- Menor durabilidade em ambiente hospitalar;
- Maior desgaste estrutural ao longo do tempo.

Mocho giratório com rodízios

Modelo com regulagem simples

Vantagens:

- Menor custo;
- Fácil utilização;
- Estrutura funcional;
- Manutenção simplificada.

Desvantagens:

- Menor ergonomia;
- Menor conforto em uso prolongado;
- Menor quantidade de ajustes operacionais.

Modelo ergonômico com regulagem múltipla

Vantagens:

- Melhor ergonomia;
- Maior conforto operacional;
- Ajuste de altura e inclinação;
- Melhor adaptação ao profissional.

Desvantagens:

- Maior custo de aquisição;
- Estrutura mais complexa;
- Necessidade de manutenção específica.

Balança antropométrica digital

Modelo com coluna antropométrica acoplada

Vantagens:

- Integração de pesagem e medição de altura;
- Maior praticidade operacional;
- Melhor padronização das avaliações;
- Adequada para atendimento ambulatorial.

Desvantagens:

- Maior custo;

- Estrutura mais robusta;
- Menor facilidade de transporte.

Modelo portátil digital

Vantagens:

- Facilidade de transporte;
- Menor ocupação de espaço;
- Instalação simples;
- Praticidade de utilização.

Desvantagens:

- Necessidade de equipamento complementar para medição de altura;
- Menor estabilidade em determinados ambientes;
- Limitação operacional para atendimentos contínuos.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que os equipamentos selecionados apresentam adequação técnica, funcional e operacional para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

Verificou-se que a escada hospitalar em estrutura metálica apresenta maior resistência, segurança e durabilidade para utilização contínua em ambiente assistencial, contribuindo para segurança dos usuários e profissionais durante os atendimentos.

Em relação ao adipômetro, constatou-se que os modelos com melhor precisão e padronização de medidas oferecem maior confiabilidade às avaliações físicas e antropométricas realizadas pelas equipes de saúde, favorecendo melhor acompanhamento clínico e assistencial.

Quanto ao armário hospitalar, verificou-se que os modelos desenvolvidos em material resistente e compatível com ambiente hospitalar apresentam melhores condições de higienização, organização e armazenamento de materiais utilizados pelas unidades assistenciais.

No que se refere ao mocho giratório com rodízios, observou-se que os modelos ergonômicos proporcionam melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, contribuindo para conforto operacional, mobilidade e adequação postural durante realização das atividades.

Em relação à balança antropométrica digital, verificou-se que os modelos com recursos integrados de pesagem e medição apresentam maior praticidade operacional, precisão e eficiência no atendimento das rotinas assistenciais desenvolvidas pelas unidades de saúde.

Dessa forma, conclui-se que as soluções escolhidas demonstram viabilidade técnica, economicidade e compatibilidade com as necessidades institucionais identificadas, apresentando-se como alternativas adequadas para melhoria das condições operacionais, fortalecimento da infraestrutura assistencial e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

6. Estimativa do valor da contratação

No levantamento realizado junto às aquisições anteriores promovidas pelo Município, visando subsidiar a estimativa do valor da presente contratação, foram identificados insumos e referências de preços compatíveis com os equipamentos pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar. A análise considerou contratações similares anteriormente realizadas pela Administração Pública, observando especificações técnicas, quantitativos, características operacionais e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades atualmente identificadas pela Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

A utilização de referências provenientes de aquisições anteriores permite maior confiabilidade e segurança técnica na formação da estimativa de preços, uma vez que os valores analisados refletem parâmetros efetivamente praticados em contratações públicas recentes, contribuindo para observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a adoção desse critério possibilita à Administração Pública estabelecer parâmetros mais adequados para futura pesquisa mercadológica, permitindo análise comparativa entre os valores anteriormente contratados e os preços atualmente praticados no mercado, considerando eventuais oscilações decorrentes de inflação, disponibilidade de fornecedores, custos logísticos, variações cambiais e demais fatores econômicos que possam impactar a composição dos preços.

Dessa forma, as referências obtidas a partir das aquisições anteriores constituem importante instrumento de apoio ao planejamento da contratação, auxiliando na elaboração da estimativa preliminar de custos e na adequada previsão orçamentária necessária ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

PROCESSO	Valor Unitário	Quantidade	Valor Unitário Reajustado IPCA	Valor total	Valor Total Reajustado IPCA	MATERIAL
31.266/2025	R$ 700,00	22	R$712,18	R$15.400,00	R$ 15.874,16	Balança Antropométrica
31.266/2025	R$ 130,00	14	R$132,26	R$ 1.820,00	*R$ 1.883,86*	*Escada de 2 degraus*
31.266/2025	R$ 1.000,00	4	R$1.017,40	R$4.000,00	*R$ 4.140,41*	*Armário vitrine*
31.266/2025	R$ 353,33	8	R$359,48	R$2.826,64	*R$ 2.925,88*	*Mocho*
26.509/2025	R$ 550,00	1	R$559,57	R$550,00	*R$ 569,31*	*Adipômetro*

7. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e de apoio assistencial destinados ao atendimento das necessidades estruturais, operacionais, administrativas e assistenciais da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, contemplando unidades básicas de saúde, ambulatórios, setores administrativos e demais unidades vinculadas à municipalidade.

A presente contratação tem como finalidade promover melhorias nas condições de trabalho dos profissionais da saúde, assegurar suporte adequado às atividades assistenciais desenvolvidas diariamente pelas equipes técnicas e

contribuir para a organização, funcionalidade e adequação da infraestrutura física das unidades públicas de saúde. Os equipamentos pretendidos são essenciais para garantir melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, proporcionando maior segurança, eficiência operacional e suporte às rotinas desenvolvidas nos ambientes institucionais.

Além disso, a solução visa atender às demandas relacionadas à realização de avaliações antropométricas, apoio aos atendimentos ambulatoriais, organização e armazenamento de materiais hospitalares, auxílio à mobilidade e acesso de pacientes, bem como melhoria das condições ergonômicas dos profissionais durante execução das atividades assistenciais e odontológicas.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com uso contínuo em ambiente institucional e assistencial, observando rigorosamente as normas técnicas, sanitárias, ergonômicas e de segurança aplicáveis. Os itens deverão ainda apresentar resistência e durabilidade adequadas à rotina operacional das unidades de saúde, sendo fornecidos acompanhados de garantia mínima de 12 (doze) meses, manual de instruções em língua portuguesa, ficha técnica e demais documentos necessários à comprovação da qualidade e conformidade dos produtos ofertados.

A contratação também objetiva substituir equipamentos obsoletos, desgastados ou inoperantes atualmente existentes nas unidades da Secretaria de Saúde, reduzindo riscos de falhas operacionais, interrupções de atendimento e prejuízos às atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Busca-se ainda ampliar a capacidade operacional das unidades contempladas, proporcionando melhores condições estruturais e maior eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

Importante destacar que a solução proposta contribui diretamente para fortalecimento da infraestrutura pública de saúde, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e adequação dos ambientes institucionais às necessidades operacionais identificadas pelas unidades requisitantes.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta viabilidade técnica e operacional, compatibilidade com as necessidades institucionais identificadas e adequação aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, apresentando-se como alternativa adequada para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

O prazo para entrega será de 60 dias, após emissão de Autorização de Fornecimento, para que o licitante vencedor do certame tenha tempo hábil para providenciar a entrega dos produtos.

O local da entrega será no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3622-6728, em dias úteis, atentando-se aos feriados municipais, no horário de 08 às16h.

Concluído o levantamento de mercado e considerando as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes, foram selecionados para aquisição os seguintes itens: Escada de dois degraus, Balança antropométrica, Adipômetro, Armário vitrine, Mocho

8. Justificativa para parcelamento ou não

Considerando a diversidade de características técnicas e finalidades distintas entre os componentes que integram a presente demanda, optou-se pelo parcelamento da compra por item. Essa estratégia visa assegurar maior eficiência na contratação, uma vez que os itens, embora destinados ao mesmo ambiente institucional, não apresentam homogeneidade suficiente que justifique uma aquisição em conjunto.

O parcelamento permite que cada item seja tratado de forma individualizada, respeitando suas especificidades em termos de funcionalidade, fornecedores disponíveis, condições de fornecimento, prazos de entrega e complexidade de instalação ou utilização. Dessa forma, é possível ampliar a competitividade nos processos de contratação, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados segmentos, o que favorece

melhores condições comerciais, maior economicidade e maior qualidade na entrega.

O parcelamento, no momento da disputa licitatória, permite a participação de um número maior de empresas, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. Essa medida contribui para a economicidade e assegura à Administração Municipal uma maior variedade de opções para atender às suas necessidades."

Além disso, o fracionamento por item viabiliza a gestão orçamentária mais eficiente, pois possibilita a execução da aquisição de forma escalonada, conforme a disponibilidade financeira da unidade requisitante. Essa abordagem também facilita o acompanhamento da execução contratual e a gestão de riscos, já que falhas ou atrasos em um item específico não comprometem os demais.

Diante disso, o parcelamento da compra por item revela-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo maior controle, flexibilidade, eficiência operacional e otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem a gestão pública.

9. Demonstrativos de resultados pretendidos

Com a presente contratação, a Secretaria de Saúde do Município de Taubaté pretende alcançar resultados voltados ao fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde, à melhoria das condições operacionais e ao aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição dos equipamentos permitirá promover melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, proporcionando ambientes mais adequados, organizados, funcionais e compatíveis com as necessidades operacionais das unidades administrativas e assistenciais da municipalidade. Além disso, busca-se assegurar suporte adequado às atividades desenvolvidas diariamente pelas equipes técnicas, contribuindo para maior eficiência,

agilidade e segurança na execução dos atendimentos e procedimentos realizados nas unidades de saúde.

Outro resultado pretendido consiste na substituição de equipamentos obsoletos, desgastados ou inoperantes, reduzindo riscos de falhas operacionais, interrupções nas rotinas assistenciais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde. A renovação e adequação da infraestrutura existente contribuirão para maior confiabilidade operacional dos ambientes institucionais, promovendo melhores condições de funcionamento das unidades contempladas.

A contratação também visa proporcionar melhorias nas condições ergonômicas e funcionais dos ambientes de trabalho, favorecendo maior conforto, segurança e adequação estrutural aos profissionais responsáveis pelas atividades assistenciais, administrativas e ambulatoriais. Dessa forma, espera-se contribuir para melhor desempenho das equipes, redução de dificuldades operacionais e fortalecimento das condições necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

Pretende-se ainda ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde mediante disponibilização de equipamentos compatíveis com as demandas identificadas pela Administração, assegurando melhores condições de organização dos ambientes assistenciais, armazenamento adequado de materiais e suporte às atividades de avaliação física, acompanhamento clínico e atendimento aos usuários.

Outro aspecto relevante refere-se à melhoria das condições de atendimento à população, garantindo maior qualidade, eficiência e segurança nos serviços disponibilizados pela rede municipal de saúde. A disponibilização de equipamentos adequados contribuirá diretamente para fortalecimento da assistência prestada aos usuários do SUS, promovendo melhores condições estruturais e operacionais nas unidades vinculadas à Secretaria de Saúde.

Por fim, a contratação busca assegurar continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde do Município de

Taubaté, observando os princípios da economicidade, planejamento, eficiência administrativa e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para melhoria contínua da infraestrutura pública de saúde e adequado atendimento das necessidades institucionais da Administração Pública.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

As ações a serem tomadas pela Administração consistem em reservar local adequado para o recebimento do material no ato da entrega no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, assegurando que o item não seja danificado com fatores climáticos.

11. Informar Contratações correlatas

A Secretaria de Saúde não possui contratação correlata.

12. Impactos Ambientais

A durabilidade esperada do bem contribui para a redução da necessidade de reposições frequentes, minimizando, assim, a geração de resíduos e o consumo adicional de recursos naturais ao longo do tempo. Ademais, a otimização das condições de armazenamento proporcionada pela contratação contribuirá para a diminuição de perdas e desperdícios de insumos, evitando o descarte prematuro de produtos e embalagens e reduzindo a pressão sobre os sistemas de tratamento de resíduos.

Ao término de sua vida útil, será destinado a um local ambientalmente adequado, priorizando a reutilização de componentes, a reciclagem de materiais e o descarte final em conformidade com a legislação vigente, de forma a mitigar eventuais impactos negativos ao meio ambiente. Assim, a

contratação, além de atender às necessidades operacionais, está alinhada aos princípios da gestão ambiental sustentável, buscando equilíbrio entre eficiência funcional e responsabilidade socioambiental.

Após o fim da vida útil, os itens serão descartados mediante baixa na Divisão de Patrimônio, conforme as normas ambientais vigentes.

13. Conclusão

Após análise das necessidades apresentadas pelas unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, viável e adequada ao atendimento das demandas administrativas, estruturais e assistenciais identificadas.

Os equipamentos previstos neste Estudo Técnico Preliminar apresentam compatibilidade com as finalidades institucionais da Administração Pública, contribuindo para melhoria das condições operacionais, suporte às atividades assistenciais, ergonomia dos ambientes e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Verificou-se que as soluções disponíveis no mercado atendem às necessidades da Administração quanto aos aspectos técnicos, funcionais e operacionais, sendo possível realizar a contratação observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando que os equipamentos especificados atendem às necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde do Município de Taubaté, apresentando-se como solução adequada e suficiente para atendimento do interesse público.

Declaramos, por fim, que o presente Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos mínimos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como instrumento de planejamento para futura contratação.

Informamos que trata-se de bens de natureza comum.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/2021.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI
Diretor do Departamento de
Planejamento e Gestão de Contratos da Saúde

Taubaté, 21 de Maio de 2026.